JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Joaçaba (SC), 29 de julho de 2025.

Objeto:	Dispensa de licitação para a contratação dos serviços de mestre de cerimônias, com a finalidade de conduzir os eventos institucionais promovidos por este Município, a saber: o Desfile Cívico de 7 de Setembro, a comemoração do Dia do Professor e a Abertura dos Jogos da OLESC.
Contratada:	**CRISTIAN JARDIM SOUTO – MEI**, nome fantasia "JC PRODUÇÕES", inscrita no CNPJ nº 44.075.615/0001-52

A contratação direta da empresa supracitada está fundamentada no inciso II, do artigo 75, a Lei Federal nº 14.133/2021:

> Art. 75. É dispensável a licitação: [...]
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (valor atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Com base no dispositivo acima, em razão do valor da contratação, se justifica a presente contratação por **dispensa de licitação**. Essa medida visa garantir a execução eficiente do serviço em consonância com o interesse público.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ BUSETTI
Data: 29/07/2025 18:12:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDRÉ LUIZ BUSETTI – Técnico Administrativo
(assinado digitalmente)